

Abordagem sobre os processos sucessórios do campesinato a partir das relações de gênero

An Approach on the Successional Processes Among the Peasantry According to Gender Relations

Viviane Guimarães Pereira

Universidade Federal de Lavras
vgpereira@yahoo.com.br

Liana Sisi dos Reis

Universidad Internacional de Andalucia
lianasreis@yahoo.com.br

Maria de Lourdes Souza Oliveira

Universidade Federal de Lavras
julinet@dae.ufla.br

Resumo

Uma das especificidades que caracterizam o campesinato é o papel central que o capital ecológico possui, na medida em que a relação com a natureza é a base de sua autonomia. Essa base de recursos não é estática e sofre crescente pressão, sendo a herança uma delas. O presente artigo analisa o sistema de herança da terra para a reprodução social do campesinato. O ponto de partida é a abordagem da unidade familiar camponesa, a partir dos estudos agrários de Alexander Chayanov, economista russo, passando pelas questões da sociabilidade, vistos através de aspectos antropológicos. As análises mostram como o “direito costumeiro” prevalece sobre as prescrições do Código Civil, evitando a excessiva fragmentação da terra, ao mesmo tempo em que reforça uma questão de gênero desigual em que o pai, chefe de família, exerce um esquema de autoridade.

Palavras-chave: campesinato; relações de gênero; herança.

Abstract

One of the peculiarities that characterize the peasantry is the central role that the ecological capital has, in so far as the relationship with nature is the basis of its autonomy. This resource base is not static and suffers increasing pressure, being inheritance an example of it. This article analyses the system of inheritance of land for the social reproduction of the peasantry. The starting point is the approach of the peasant family unit from the agrarian studies of Alexander Chayanov, a Russian economist, considering sociability issues, as seen under anthropological aspects. The analyses show how the “customary rights” prevail over the provisions of the Civil Code, avoiding excessive fragmentation of land, while reinforcing an unequal gender issue in which the father, as householder, has a scheme of authority.

Keywords: peasantry; gender relations; inheritance.



A agricultura camponesa tem particularidades que a especificam. Um aspecto importante para essa especificação é a existência de manejo dos recursos naturais marcados pelo ritmo dos ciclos naturais, que revelam a existência de um conhecimento complexo adquirido pela tradição herdada dos mais velhos, através da oralidade. Ademais, as populações rurais tradicionais caracterizam-se também pela noção de território ou espaço onde o grupo se reproduz econômica e socialmente; pela moradia e ocupação desse território por várias gerações; pela reduzida acumulação de capital; pela importância dada às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais; pela tecnologia adaptada ao meio, de impacto limitado sobre o meio ambiente; pela importância das atividades de autoconsumo, mesmo já existindo relação com o mercado (DIEGUES, 2008).

A agricultura camponesa é pouco dependente do mercado para o acesso a insumos e outros meios de produção. Segundo Van der Ploeg (2009), para a agricultura camponesa, esses meios e insumos são parte integrante do estoque disponível de capital ecológico, e isso garante sua autonomia, pois a extensão e consolidação da base de recursos também são consideradas como criação de patrimônio. A produção não só garante a sobrevivência como também fortalece a base de recursos. A condição camponesa flui para uma especificação do modo camponês de fazer agricultura, que está voltada para produzir valor agregado. Os ambientes hostis são enfrentados através da produção de renda ‘independente’, usando basicamente recursos auto criados e auto manejados. Na medida em que produção retroalimenta e melhora seu próprio processo de produção através de melhorias qualitativas (ex: tornando a terra mais fértil, selecionando melhores mudas, cruzando vacas mais produtivas, construindo melhores instalações, etc.), ela contribui para a ampliação da autonomia, que é uma luta permanente do campesinato (VAN DER PLOEG, 2009).

Na agricultura camponesa os ambientes hostis são enfrentados através da produção de renda ‘independente’, usando basicamente recursos auto criados e auto manejados. A expansão da base de recursos através da criação de dependência é evitada, ela vai contra a luta por autonomia, pois no modo de produção camponês é necessário obter o máximo de produção com uma dada quantidade de recursos e sem deteriorar sua qualidade. Outra característica do modo camponês é a centralidade do trabalho, ou seja, a importância dos investimentos no trabalho. O modo camponês de fazer agricultura representa um distanciamento da agricultura com relação aos

mercados (VAN DER PLOEG, 2009).

O presente artigo analisa a questão do sistema de herança da terra para a reprodução social camponesa, e analisa também como o “direito costumeiro” prevalece sobre as prescrições do Código Civil, evitando a excessiva fragmentação das pequenas propriedades e a consequente ameaça para a reprodução deste campesinato, ao mesmo tempo em que isso reforça uma questão de gênero desigual em que o pai, chefe de família, exerce um esquema de autoridade.

O ponto de partida do trabalho é a questão da unidade familiar camponesa a partir dos estudos agrários de Chayanov juntamente com as questões da sociabilidade, vistos através de aspectos antropológicos. Num segundo momento, serão abordados os padrões de herança existentes no campesinato, ou seja, os direitos costumeiros. Em seguida, será feita uma análise preliminar de como esses direitos costumeiros, ao mesmo tempo em que garantem a reprodução social do campesinato, acabam por reforçar relações desiguais de gênero, e finalmente trataremos das transformações em curso destes padrões de sucessão, pensando-se do ponto de vista das relações de gênero.

A questão camponesa

Economia Familiar Camponesa na perspectiva de Chayanov

O objetivo aqui é entender a natureza do campesinato tomando como ponto de partida o “modo de produção doméstico”, que tem como centro a família. Para tal será usado o modelo teórico do economista russo Alexander Chayanov (1888-1937), criador desse conceito e no qual funda toda sua teoria da economia camponesa.

Chayanov, adepto da corrente de pensamento econômico russo ‘Escola de Organização e Produção’, formulou a teoria da organização da unidade econômica campesina, a partir do núcleo familiar, ou seja, do grupo doméstico individual. O esforço teórico de Chayanov serviu para explicar a racionalidade e as particularidades da produção campesina, que tem como objetivo básico garantir a satisfação de suas necessidades (que é a motivação do trabalho), e não a realização do lucro, por isso não pode ser considerado uma forma incipiente de capitalismo (WOORTMANN, 2001).

Ele busca entender a perspectiva do campesinato além da visão capitalista em sua organização e produção. Sua teoria foi baseada numa série de

levantamentos realizados na Rússia desde 1870 e, a partir disso, formulou a especificidade da economia camponesa. É importante ressaltar que o contexto de análise do autor era o regime agrário de comunas na Rússia.

Ele não parte, assim, do princípio da subordinação dos camponeses à dominação capitalista, ele parte da necessidade de consumo e da sobrevivência da família para entender o trabalho camponês, que independe do sistema econômico em vigor. O núcleo de sua teoria é o balanço (equilíbrio) entre o consumo familiar e a exploração da força de trabalho. Para Chayanov (1974) existe um ponto no qual o camponês deixa de trabalhar, porque ir além desse limite só lhe permite a satisfação de necessidades ‘marginais’, e o objetivo do camponês é a subsistência, e não uma taxa de lucro.

Uma das críticas feitas a Chayanov e à ‘Escola de Organização e Produção’ é que suas análises foram feitas de forma isolada ao desenvolvimento histórico econômico, realizadas sob um ponto de vista interno. Chayanov procurava se defender argumentando que tinham como tarefa compreender a economia campesina do ponto de vista organizativo, sem ter interesse em expandir o entendimento desta lógica de produção campesina para o sistema macroeconômico. Argumentava também que um estudo das formas organizativas da unidade camponesa (sendo um estudo estatístico) é tão essencial para a compreensão da economia nacional como um estudo dinâmico de todo o sistema de desenvolvimento histórico de uma economia. E, também, que estas análises podem servir futuramente como valiosa ferramenta para análises dinâmicas das unidades econômicas campesinas em toda complexidade histórica (CHAYANOV, 1974, p. 37).

Chayanov construiu a tese da “diferenciação demográfica”, em que a produção camponesa se ampliava ou contraía de acordo com o número de consumidores da unidade de produção. O balanço trabalho-consumo é o ponto central do seu objeto de estudo, a expansão dos cultivos está pautada no número de consumidores, ou seja, o trabalho serve às demandas necessárias à manutenção da família e não à produção de valor, é a família que define o máximo e o mínimo da atividade econômica da unidade. A família não intensifica o trabalho de seus membros para além do referido ponto de equilíbrio em que um possível aumento do produto é suplantado pela penosidade do trabalho extra. Esse ponto de equilíbrio é afetado pelo tamanho da família e pela proporção de membros trabalhadores e não trabalhadores. Isso quer dizer que a produção camponesa possui uma dinâmica diferenciada e particular, conhecida por diferenciação demográfica. “El volumen de la actividad de la familia

depende totalmente del número de consumidores y de ninguna manera del número de trabajadores” (CHAYANOV, 1974, p. 81).

O aumento da produtividade do trabalho camponês se deve à pressão exercida pelas necessidades do consumo familiar:

Si em la unidad de explotación no se há alcanzado aún el equilibrio básico, son, todavía muy acuciantes las necesidades insatisfechas, y la familia que explota la unidad se encuentra muy estimulada para extender su trabajo y buscar nuevos cauces para su fuerza de trabajo aun aceptando un bajo nivel de retribución. (CHAYANOV, 1974, p. 92).

Há um conjunto de estratégias orientadas por uma racionalidade que parte da família para a terra, ou seja, parte de uma avaliação subjetiva das necessidades do núcleo familiar. Assim, a família camponesa organiza sua produção por uma avaliação subjetiva baseada na longa experiência de trabalho agrícola da geração presente e das anteriores. Dessa forma, a diferenciação não teria como resultado nem a proletarianização (futuro operário) nem a acumulação (pequeno patrão). Se as atividades não agrícolas em determinado momento oferecem ganhos superiores à produção agrícola, a mão de obra familiar migra para essa direção, para alcançar o equilíbrio interno de forma mais rápida (PAULINO, 2010, p. 33).

Outra questão relevante no que diz respeito ao equilíbrio consumidores/produtores é que esse ponto é variável ao longo do ciclo de desenvolvimento de cada grupo doméstico. Durante certo período a razão consumidores/produtores aumenta para, a partir de certo momento, começar a diminuir. Nos primeiros anos da família, em que os filhos vão nascendo e não podem trabalhar, essa relação é grande, há mais consumidores do que produtores. Na medida em que os filhos vão crescendo e começam a trabalhar, a relação diminui.

Existe também, dentro da lógica camponesa, a possibilidade de os camponeses empregarem sua força de trabalho em outras atividades, ao lado da agricultura, que não é uma lógica que contradiz a do equilíbrio consumidor/produtor. Essa possibilidade de se dividir o trabalho camponês entre atividades agrícolas e não agrícolas não é determinada somente pela disponibilidade de terra para o trabalho, mas também pelo mercado. Nos momentos em que as atividades não agrícolas apresentam possibilidade de ganho superior à agrícola, a mão de obra familiar migra nessa direção, simplesmente por ela apresentar a

possibilidade de alcance do equilíbrio interno de forma mais rápida. Restabelecido o equilíbrio interno, a família camponesa tende a retomar a condição nuclear de sua existência (WOORTMANN, 2001, p. 5).

O aumento da produtividade do trabalho camponês se deve à pressão exercida pelas necessidades do consumo familiar. Nesse sentido, a lógica da organização da unidade econômica camponesa está baseada na racionalização entre 'quantidade e qualidade de terra, força de trabalho e capital'. Mesmo quando as unidades familiares se encontram em situação de intensificar o capital, ampliando os meios de produção (máquinas, equipamentos) só farão isso observando o equilíbrio no balanço trabalho-consumo, ainda que possa parecer vantajoso determinado investimento, isto porque ele não trabalha com a perspectiva capitalista de valorização do capital, isso nem é um estímulo para ele. Há momentos em que o uso de máquinas não possui significado para a família camponesa, mesmo facilitando o trabalho e liberando mão de obra, principalmente quando a mão de obra não pode ser utilizada em outras ocupações.

Outra especificidade da economia familiar demonstrada por Chayanov é a resistência das famílias camponesas a momentos de crise. Em condições adversas, que levariam um empreendimento capitalista à falência, os camponeses eram capazes de trabalhar por mais tempo, vender seus produtos por preço mais baixo, e mesmo assim continuar trabalhando ano a ano. Além disso, a família camponesa pode comprar terra por preço acima do mercado que seria pago por um empresário, tendo em vista que a propriedade familiar camponesa não é instrumento de exploração do trabalho alheio e, por isso, o objetivo não é obter lucro, mas a reprodução da família camponesa. Essa aparente irracionalidade se explicaria pelo esforço de chegar ao referido equilíbrio. Esse equilíbrio é afetado pela razão consumidores/produtores, variável ao longo do ciclo de desenvolvimento de cada grupo doméstico.

A importância de Chayanov é que ele não segue a teoria da descamponização, mas acredita na manutenção da condição de camponês, através de um conjunto de estratégias orientadas por uma racionalidade que partia da família para a terra, portanto, da avaliação subjetiva das necessidades do núcleo familiar. Predominou na tradição dos estudos tanto marxistas como neoliberais a ideia de que o campesinato estava fadado ao desaparecimento, sobretudo por sua incapacidade em fazer de sua unidade de exploração um negócio rentável. A teoria da descamponização aproximou campos distintos, ou seja, teóricos com uma práxis voltada para a transformação social rumo ao socialismo com os neoliberais defensores de um mundo onde a

agricultura é um ramo da indústria submetido à taxa média de lucro.

Assim, as explicações de Chayanov servem para ajudar em tempos modernos a compreender o cerne da permanência camponesa, seus limites e potencialidades. É interessante analisar como as preocupações levantadas por ele, com relação à especificidade do comportamento camponês, aparecem em alguns dos debates contemporâneos sobre agricultura camponesa. Mas o seu modelo focaliza um grupo doméstico em isolamento, e grupos domésticos em isolamento só existiriam num modelo abstrato (simulado). A família camponesa é parte de redes de parentesco e/ou de relações de vizinhança. Chayanov reconhece que seu constructo teórico tem como objeto uma propriedade camponesa de tipo mais puro do que as encontradas na realidade, mas serve de base para várias formulações relativas à especificidade da economia camponesa. O debate sobre herança, parentesco, laços de vizinhança e reciprocidade acrescenta à lógica econômica do modelo construído por Chayanov a dimensão da sociabilidade camponesa como elementos de sustentação dessa economia doméstica.

A Sociabilidade Camponesa

Através de uma abordagem antropológica serão tratados aqui alguns aspectos da sociabilidade camponesa como os tipos de famílias camponesas, cerimônias e religiosidade para então chegarmos à questão da herança, que é o objetivo central da discussão do presente trabalho.

Com relação a estes aspectos do campesinato, Wolf (1970) descreveu as formas que as famílias camponesas podem ter: 'nuclear ou conjugal', com homem e mulher casados e sua prole, e 'extensas', que agrupam em uma única estrutura certo número de famílias nucleares. O que faz predominar um tipo de família sobre outra é, primeiramente, a questão do suprimento de alimentos.

As famílias extensas acontecem mais frequentemente quando as tarefas de cultivo permitem e requerem maior força de trabalho. As famílias extensas têm a vantagem de poderem aumentar a sua riqueza enviando filhos ou filhas bem dotados em busca de recursos fora do ambiente camponês. Outra vantagem é que em épocas difíceis, os membros de fora podem voltar para a unidade camponesa, até que tudo melhore; a família extensa funciona como um artifício de segurança social bastante mais flexível do que a família nuclear, porque depende das habilidades produtivas de um membro de cada sexo. Embora a família extensa tenha vantagens, ela paga um preço

por isso, que são as tensões entre gerações sucessivas, envolvendo o problema da sucessão nos papéis de decisão da unidade familiar (WOLF, 1970).

A família nucleada pode ser encontrada como fenômeno temporário, em que jovens casais se desligam de suas famílias, mas se tornarão famílias extensas se as condições forem favoráveis; pode ser encontrada também onde a terra tornou-se escassa (muitas vezes devido à subdivisão no processo de herança), não podendo ser usada como base para consolidação posterior. O predomínio do trabalho assalariado também faz emergir a família nuclear, pois as pessoas são empregadas por sua força de trabalho individual e, não de famílias inteiras. Outra condição que favorece a família nuclear é o cultivo altamente intensificado, que faz produzir colheita suficiente num pedaço de terra limitado, e a família pode fornecer trabalho adicional para cobrir necessidades temporárias, alugando-se por tempo integral ou parcial. As famílias nucleares são encontradas onde a divisão do trabalho é acentuada na sociedade, mas não na família, enquanto famílias extensas possuem acentuada divisão de trabalho em si mesma, mas não na sociedade (WOLF, 1970).

O campesinato é frequentemente exposto a uma série de pressões que desafiam sua existência. A primeira delas seriam aquelas derivadas do ambiente camponês específico, em que os homens podem apenas parcialmente controlar (secas, inundações, pragas); o segundo tipo de pressões seriam as que surgem dentro do próprio sistema, como desentendimentos pessoais ou desejos de independência de seus membros, ou então a pressão da população sobre a terra e a necessidade de redistribuição da mesma. Um terceiro tipo de pressão seria aquela que surge da sociedade mais global da qual a propriedade faz parte, podendo ser econômicas (exigência tributária, aluguéis, pagamentos de juros), políticas (interferência legislativa na autonomia do campesinato) ou militares (quando o Estado chama jovens aptos, tirando-os do trabalho, ou quando o Estado invade uma região camponesa, matando, roubando gado e queimando colheitas).

Em cada geração as pressões que recaem sobre a totalidade das pessoas são desiguais e são também seletivas, favorecendo a sobrevivência de algumas unidades em detrimento de outras e servindo para diferenciar a população camponesa. Os grupos domésticos mais bem sucedidos tendem a ajudar os mais problemáticos, embora o ganho de alguns seja obtido com a perda de outros, mas essa ajuda é muito menos baseada nos princípios cristãos de mais na percepção dura de que uma ajuda a um vizinho pode ser uma forma simples de seguro contra um dia negro.

Essas alianças entre os camponeses são chamadas por Wolf (1970) de coalizões.

Todas estas pressões – da natureza, sociais locais e globais – são seletivas e diferenciam a população camponesa. Essas diferenciações podem ser amenizadas por estratégias que nivelam os seus impactos através de organizações camponesas ou podem ser intensificadas através de soluções capitalistas onde prevalece a permanência dos grupos menos afetados por essas diferenciações. As estratégias para nivelamento dos impactos surgem através de coalizões de diversos tipos entre camponeses e entre esses e grupos dominantes.

Assim como os camponeses fazem parte de uma ordem social mais ampla, eles se relacionam também com a natureza da experiência humana, através de cerimoniais e crenças. Para Wolf (1970) o cerimonial existe para sustentar e unir conjuntos de atores que poderiam buscar identidades separadas. Nas comunidades camponesas as pessoas normalmente dependem mutuamente, o que lhes dá um senso de continuidade. Em muitos tipos de festividades camponesas celebra-se esse sentido de interdependência e de afirmação das normas que as governam. As cerimônias camponesas têm um caráter regulativo, corporificados em regras e o objetivo é a ordem social, por isso é moralista e utilitária, e não questionadora. A religiosidade camponesa funciona para sustentar o ecossistema camponês e a organização social. A tendência camponesa é aplicar sua religião concretamente aos problemas da vida (WOLF, 1970).

A questão das formas de divisão de herança se apresenta como um fator determinante da evolução da agricultura: enquanto a herança sem partilha estrutura, por um lado, uma aristocracia camponesa e, por outro, sem terras e deserdados, formando uma reserva de trabalho assalariado, as heranças por partilha levam a fragmentação da terra, gerando a pobreza rural, com uma população maior do que a capacidade suporte da terra. A questão da herança, dos seus padrões e de suas influências nas relações de gênero será abordada a seguir.

A Divisão Sexual do Trabalho

Para se pensar sobre a divisão sexual do trabalho é necessário, segundo Hirata (2002), pensar criticamente sobre a diferenciação individual, ou diferenciação biológica, normalmente vista como causa da hierarquia social no mundo do trabalho. As diferenças sociais são muito associadas às diferenças individuais de atitudes, de temperamento, ou seja, 'naturais', que seriam a causa das diferenças. Essa visão transformaria a diferença social num antagonismo

insuperável da sociedade. Pensar a partir de uma diferenciação social coloca 'movimento' na discussão, saindo de um estado estático, onde as relações se mantêm constantes, para colocar o antagonismo entre os grupos sociais no centro da análise. Observa-se que as relações sociais são caracterizadas por contradições, por uma dialética entre dominação e lutas.

Os estudos sobre a divisão sexual do trabalho, realizados por diversas áreas de conhecimento e direcionados por uma grande diversidade de preocupações, seguem diversas linhas, conforme destacado por Hirata (2002).

Uma das teorias a respeito do tema, de base sociológica funcionalista, parte da ideia de complementaridade entre homens e mulheres, ou seja, a ideia de conciliação de papéis, que pode se apresentar sob a forma de um 'modelo tradicional', onde a mulher desempenha o papel doméstico, garantindo a reprodução familiar.

Essas relações, entretanto, podem ser observadas a partir da ótica da teoria das 'relações sociais' que se baseia na ideia do antagonismo entre homens e mulheres, a partir de uma divisão social e técnica do trabalho, acompanhada de uma hierarquia clara relacionada às relações sexuadas de poder. Nessas relações de bases hierárquicas, independente do contexto, o trabalho masculino tem sempre um valor superior ao trabalho feminino.

As duas abordagens são claramente observadas no contexto rural e enfatizadas no presente trabalho nos aspectos dos processos sucessórios e de herança no campesinato.

Sobre o trabalho das mulheres, Perrot (2007) afirma que elas sempre realizaram o trabalho doméstico, reprodutivo, trabalho este desvalorizado e não remunerado. No caso do campesinato, há uma rígida divisão de papéis, tarefas e espaços, em que o homem é claramente o senhor entre as mulheres. Bruschini e outros (2008) observaram na atualidade, apesar da continuidade dos modelos tradicionais, as mulheres têm buscado espaço no meio profissional, acarretando assim numa sobrecarga através da dupla jornada de trabalho. Na realidade camponesa essa dupla jornada é histórica e as atividades produtivas das mulheres são percebidas, mesmo quando semelhantes às dos homens, apenas como ajuda (HERÉDIA, 1979).

Assim como no espaço produtivo, as mulheres sofrem com a invisibilidade nos espaços públicos, onde sua condição de mulher parece ser incompatível às exigências destes espaços. Primeiramente, é preciso destacar o fato de que os espaços públicos são, por excelência, espaços masculinos, em que historicamente as mulheres tiveram pouco acesso à porta de entrada. E o que dizer, então, de mulheres que

ocupam espaços políticos? Giuliani (1989) aborda o lugar ocupado pelas mulheres em organizações sindicais rurais, como sendo resultado de uma vontade política de socializar suas reivindicações neste espaço, e que essa potencialidade política das trabalhadoras já vem se transformando em prática política. Contudo, o uso sindical da representação feminina se dá de forma diversa, embora haja em todos os casos a ruptura do isolamento doméstico/privado.

O papel das mulheres nesses espaços de representação política vai variar de um trabalho dito feminino (cuidar, limpar), ou assistencial, a uma representação efetivamente política, combativa e engajada. No caso de uma inserção mais subordinada, as mulheres não chegam a ocupar cargos de direção, ficando restritas ao espaço interno da entidade, e atendendo as demandas de assistência aos sócios; Giuliani (1989) chama essa atuação de práticas silenciosas. Mas há também aquelas que ocupam posições de dirigentes sindicais, com oportunidade de agirem como lideranças políticas, realizando essa representação externamente; essas seriam o que a autora chama de práticas combativas, que vão além de executar tarefas burocráticas ou atendimentos assistenciais.

O que se percebe então é que há, em todos os casos, um consentimento no ingresso dessas mulheres nestes espaços políticos, seja porque elas podem e vão desempenhar o papel de cuidadoras do espaço, no caso de uma prática mais subordinada, seja porque elas são consideradas 'mortecedoras de conflitos', pois a elas são atribuídas qualidades como paciência e calma, no caso de uma atuação mais política e combativa. De qualquer forma, a presença é um convite feito e concedido a elas. Mas isso não pode fazer com que não se considere a importância da ocupação desses espaços e, não se pode esquecer que o 'ocupar' é também resultado de resistência e luta ao imposto mundo privado/doméstico.

Essa prática mais subordinada ou mais combativa pode ser relacionada com as reflexões que Cappellin e Castro (1997) fazem dos papéis das mulheres em assentamentos rurais, a partir de três estudos de caso, em que resgatam as diversas contribuições das mulheres trabalhadoras no cotidiano produtivo e no interior das famílias assentadas. Elas dividem esses papéis em 'fazer, pensar e decidir'. O 'fazer' diz respeito à jornada dessas trabalhadoras, que normalmente conciliam o trabalho na produção com o trabalho doméstico, transformando o cotidiano numa árdua lida diária. O 'pensar' mostra que elas entendem perfeitamente sobre a realidade dos assentamentos e que refletem sobre as possibilidades futuras de seus lotes (o destino do núcleo doméstico e da produção

familiar), contudo esse ‘pensar’ nem sempre dá espaço ao ‘decidir’, que acaba ficando a cargo dos homens, chefes de família. As autoras mostram uma exceção entre os assentamentos, onde os homens e mulheres tendem a dividir as tarefas de manutenção, administração e decisão sobre o futuro do lote, justificado por elas como sendo reflexo de um passado recente em que o casal estaria inserido no núcleo urbano, onde tanto homens como mulheres partilham os desafios para compor a renda familiar.

O trabalho árduo das mulheres agricultoras, em que conciliam o trabalho da produção com o trabalho doméstico, como destacado acima, pode ser melhor entendido a partir do texto de Paulilo (1987), que mostra a distinção entre trabalho ‘leve’ e ‘pesado’, onde o trabalho das mulheres é considerado leve em função da posição na hierarquia familiar de quem o realiza e não de fato ‘leve’ por sua própria natureza. A autora traz ainda a questão da desvalorização financeira do trabalho realizado pelas mulheres, que é invariavelmente mais barato que o masculino, através de diversas colocações e ainda da fala de uma trabalhadora volante: “Eu disse que ia mais não, senhora, por que... a carreira que os homens botava, eu botava. Trabalho igual aos homens. Eles ganhavam 30 cruzeiros, eu 20. Vou mais não, senhora. Vou arrancar feijão que é 20 cruzeiros, mas pra impar mato não vou mais não...”.

De acordo com Hirata (2002), a divisão sexual do trabalho é marcada pela permanência: podem ser percebidos deslocamentos das fronteiras entre masculino e feminino, porém não é percebida sua supressão. Assim, no presente trabalho buscamos a partir de observações de alguns autores sobre a realidade no meio rural, sob a visão dos processos sucessórios do campesinato, encontrar alguns aspectos estudados nas relações de gênero.

A Questão da Herança

A herança sem partilha envolve a passagem dos recursos a um único herdeiro, podendo ser para o primogênito, para o caçula, ou para um descendente solteiro. Ela pode ocorrer devido a fatores ecológicos, atuando para manter a combinação de recursos construídos no passado, pois a combinação ecológica ótima pode ser ameaçada pela subdivisão. Também pode ser associada ao desenvolvimento industrial, na medida em que o campesinato forma uma leva permanente de homens e mulheres desempregados, que pode ser empregada na indústria, a baixo custo.

A herança por partilha leva a divisão da terra entre todos os filhos herdeiros. O que pode favorecer esse tipo de herança é a disponibilidade da terra, como uma

região fronteira. A partilha também surge quando a fronteira de terra desaparece e um número cada vez maior de membros acumula-se dentro da unidade, diminuindo a parte de cada herdeiro, ou quando a terra é altamente produtiva, com rendimentos imediatos, onde cada pedaço de terra fértil significa a existência independente de uma nova família nuclear (WOLF, 1970).

No Brasil, de acordo com as prescrições do Código Civil, a herança é legalmente direito de todos os filhos, independente do sexo, herdando igualmente de ambos os pais, através de sistema bilateral de herança, aparentemente e legalmente igualitário (DEERE; LEÓN, 2002).

Porém, no meio rural tal sistema levaria a subdivisão da unidade, de modo que cada sucessor recebesse uma combinação de recursos menos importante do que a anterior. Segundo Deere & León (2002), na vivência baseada na lógica camponesa, podem ser constatadas práticas locais de herança e sucessão de patrimônio que não seguem as normas do código civil, são determinadas de acordo com os contextos histórico, social, econômico e agrário locais e variam de acordo com etnias, classes sociais, condições produtivas, regiões e diversos outros fatores.

Essas práticas, conhecidas como ‘direitos costumeiros’, ‘preferência’, ‘acertos’, ‘arranjos’, ‘presentes’ e ‘consideração’, são baseadas na lógica de reprodução social camponesa acima descrita e funciona como estratégia de permanência e manutenção deste grupo social. Os processos sucessórios possuem a função social de promover a continuidade da propriedade familiar e seu trabalho (MOURA, 1978).

O costume de reduzir o número de herdeiros por direito até apenas um único herdeiro é estratégia fundamental na redução da fragmentação de terras, fragmentação esta que gera pequenas unidades familiares incapazes de garantir ao menos sua subsistência. A preocupação camponesa com a fragmentação pode ser observado no depoimento de um agricultor no trabalho de Herédia (1979):

“Eu penso que meu pai morreu deixou isso pra dois filhos, isso pra dois filhos já não dá pra nada, eu tenho oito filhos, quando eu morrer que é que fazem oito meninos com dois hectares de terra?”.

Nos diversos estudos sobre o processo de sucessão de propriedades camponesas pode-se observar o não cumprimento das normas de herança vigentes, como por exemplo nos registros de camponeses de origem

européia no sul do Brasil. Esses colonos trouxeram de sua terra o costume de o filho mais velho ser o único herdeiro, prática que diante das circunstâncias locais evoluiu para o minorato. Na condição local e temporal de fronteira, os filhos mais velhos tinham a oportunidade de se estabelecer em novas terras e o filho mais novo permanecia na propriedade paterna, mantendo o direito de herdá-la e adquirindo a responsabilidade de cuidar dos pais e de gerir a propriedade a partir do momento oportuno (CARNEIRO, 1998 apud DEERE; LEÓN, 2002).

Nesse processo de redução do número de herdeiros da terra, geralmente a principal excluída é a mulher. Diversos aspectos da lógica camponesa de produção e reprodução estão relacionados com questões de desigualdades de gênero. Essas questões são apresentadas na exclusão da mulher, em diversos graus e em diferentes realidades, nos processos sucessórios e no desrespeito ao seu direito de herdeira enquanto filha, como registrado por Ribeiro (1993) no Jequitinhonha, em que "... a terra é passada e recebida em herança, mas não é para todos os filhos. Principalmente não é para as filhas. Mulher não herda a terra: ou se casa com alguém que é herdeiro ou vai embora do lugar, procurar casamento ou serviço fora." Essa desigualdade e exclusão, e suas variações, podem ser explicadas por diversos fatores.

A divisão entre espaço produtivo e espaço reprodutivo de acordo com a relação de gênero, definindo o espaço produtivo como masculino e o reprodutivo como feminino, alimenta a convicção de que a mulher não é sujeito produtivo, sendo socialmente reconhecida como incapaz de gerir e tornar-se chefe da unidade familiar. Mesmo quando exercem alguma atividade de produção, estas são reconhecidas como 'ajuda'. A lógica camponesa estabelece que a terra deve permanecer como propriedade daqueles que nela trabalham, logo, propriedade dos homens.

Moura (1978) em sua dissertação de mestrado realizada em Maria da Fé, sul de Minas Gerais, onde as regras de herança da terra estão intimamente ligadas com a questão da divisão do trabalho na unidade familiar entre os sexos, observou que a "ausência" do trabalho feminino no âmbito da produção a destituiu de condições de herdar terras: é através do matrimônio que a comunidade garante a não fragmentação da terra, a filha mulher quando se casa vai morar na terra do marido e vende sua parte da herança para os irmãos por intermédio de seu marido, que por sua vez, com o dinheiro que adquire com a venda da terra da esposa, compra a terra da irmã. Há, pois, uma solidariedade entre cunhados. Os filhos homens, mesmo dentro da propriedade paterna mantêm sua unidade econômica

independente, prevalecendo à autonomia das unidades e caracterizando as famílias como nucleares.

Deere e León (2002) discutem a questão das esposas viúvas que, mesmo sendo legalmente reconhecidas como herdeiras, raramente exercem o controle e administração da propriedade, que geralmente é conduzido por um filho homem. E com relação às filhas, estas tendem a deixar a propriedade paterna geralmente pelo casamento, estabelecendo residência no local de origem de residência do marido ou pela migração, para trabalharem em zonas urbanas.

Em estudo da organização interna de unidades de produção camponesas, na Zona da Mata em Pernambuco, Herédia (1979), observou o início de um processo de alteração no modelo de herança tradicional da localidade causado pela dificuldade crescente de acesso a novas terras, seja por aforamento, arrendamento ou compra. Essa dificuldade levou algumas unidades de produção a cederem pequena extensão de suas terras para os filhos, no momento do casamento, apenas para a construção da casa, mas não para o 'roçado'. Assim o novo núcleo familiar passa a residir na propriedade paterna, porém trabalhando fora dela. Como alternativa à doação desta terra, poderia acontecer à doação de algum animal para o novo casal. Pode-se observar nesta realidade, assim como no relato citado anteriormente sobre os colonos europeus, alterações nas práticas costumeiras de acordo com as circunstâncias locais e temporais.

O herdeiro aqui não é fixado no filho mais velho ou mais novo, o principal fator determinante do herdeiro é o trabalho na terra no momento da transmissão da terra e das responsabilidades de trabalho e cuidado dos pais. Geralmente o filho presente, neste momento, é o mais novo e, nesta comunidade, em se tratando da questão de herança, pode-se perceber uma amenização da desigualdade de gênero, pois estando no momento da sucessão apenas o caçula ainda vivendo com os pais, mesmo sendo do sexo feminino, será esta a filha que herdará a área.

Em Itajaí-Mirim, Santa Catarina, as estratégias de manutenção do campesinato são amplamente variadas. Iniciada por colonizadores que receberam do império parcelas reduzidas de terra, muitas vezes insuficientes para reprodução familiar, mantendo a exclusão das mulheres, as áreas da parcela onde estão localizadas a casa de moradia e as benfeitorias existentes geralmente é herdada apenas por um filho do sexo masculino e os demais recebem um pequeno fragmento, utilizam o local somente como moradia e pequena produção de subsistência e, tornam-se operários-camponeses vivendo na colônia. A fim de evitar tal fragmentação pode ocorrer a compra e

venda, por valores simbólicos, entre irmãos. Estratégias alternativas puderam ser registradas, como a colocação de filhos no mercado de trabalho, a instrução educacional – que é tida como herança, gerando a obrigação deste filho de desistir da sua parte da herança das terras –, o estímulo ao ingresso na carreira religiosa, além da estratégia mais recente que consiste na redução do número de filhos (SEYFERTH, 1985).

Em Herédia (1979) e Seyferth (1985) pode-se observar a fragmentação também como forma de manutenção do campesinato. Segundo Wolf (1970), a herança por partilha parece encorajar um elo contínuo de adaptação camponesa na medida em que todos os membros possam possuir alguma terra, mesmo não suficiente para sobreviver, e há frequentemente o desejo de adicionar um pequeno pedaço a mais à propriedade original.

No caso do Alto Jequitinhonha, Minas Gerais, Galizoni (2007) constata que a mulher tem possibilidade de herdar porque trabalha na terra, realizando os mesmos serviços dos homens, trabalhando principalmente na lavoura, que é o que constrói seu direito. Ela não é, pois, excluída da posse e herança da terra. Mas ter esse direito e efetivá-lo são coisas diferentes e não acontecem sem conflito, e as mulheres acabam por levar desvantagem. A autora deu o exemplo de uma mulher que morava na beira do Jequitinhonha, município de Botumirim, que após ficar viúva, com filhos pequenos, teve uma parte de sua gleba vendida por um fazendeiro e em seu depoimento a autora afirma que isso só ocorreu por ser mulher e ter os filhos ainda pequenos.

Numa visão geral, nas localidades apresentadas nos diversos estudos tratados no presente trabalho, a terra é considerada assunto de família, em que prevalecem os arranjos costumeiros, fundamentados nos acordos dentro das comunidades e entre herdeiros, que permite evitar o parcelamento contínuo das propriedades. O que se percebe é que o entrelaçamento dos dois códigos e a evidência de que as regras próprias do jogo prevalecem em relação aos códigos nacionais, garantem a permanência do campesinato nestes locais.

Transformações em Curso

Ao estudar as formas de herança predominantes podemos perceber padrões excludentes de sucessão, excluindo, principalmente, as mulheres. Pode-se perceber também a relação entre o padrão de sucessão e as condições locais e temporais em seus diversos aspectos. Assim, com as transformações constantes da sociedade, economia e do meio ambiente, podem ser constatadas alterações nesse padrão. O foco dessas

alterações aqui proposto é com relação às relações de gênero. As transformações que aparentemente mais influenciam a busca das mulheres por seus direitos parecem ser a melhoria no nível educacional, a industrialização de alguns processos da agricultura, expansão das oportunidades alternativas de geração de renda, a participação das mulheres em órgãos sindicais e cooperativos e a criação de organizações de – e em prol – dos direitos e lutas das mulheres.

Maria José Carneiro, em entrevista para Deere & León (2002), declarou que: “Enquanto no passado uma filha solteira não tinha outra escolha se não tornar-se uma empregada residente na mesma casa de seu irmão, este não é mais o caso, à medida que as mulheres se tornaram mais conscientes de seus direitos assim como a ampla gama de oportunidades disponíveis para elas”.

Em Pernambuco, durante o seminário sobre gênero e direitos a terra, realizado em 1998, registraram-se relatos sobre a administração de unidades familiares por agricultoras viúvas. Ao menos a administração da metade da propriedade, por direito legal herdada pela viúva, tem sido registrada com mais frequência, permanecendo sob seu controle até a sua morte (DEERE; LEÓN, 2002).

Woortmann (1995, apud Deere; León, 2002) em seu livro declara que a tendência de exclusão das mulheres dos direitos costumeiros está em decadência, e registra essa tendência em Sergipe e no Rio Grande do Sul, ainda que a parcela recebida pela mulher possa ser menor que a recebida por seus irmãos homens, mostra-se um avanço, já que no passado ela não recebia parcela nenhuma.

Considerações finais

Conforme observado por Deere & León (2002), é necessário que as mulheres estejam conscientes de seus direitos, como herdeiras e como cidadãs, se organizem e trabalhem para serem reconhecidas como agricultoras capazes de administrar e gerir sua propriedade.

Porém, em diversas situações, o que pode parecer um avanço na luta das mulheres em termos de reconhecimento de seus direitos, pode ser um retrocesso em relação a sua atividade como agricultora. Woortmann (1995, apud DEERE; LEÓN, 2002) demonstra esse fato tanto em Sergipe como no Rio Grande do Sul. Em Sergipe, as mulheres, no passado excluídas da herança de terras, recebiam como dote em ocasião do seu casamento, algumas cabeças de gado, entretanto esses animais eram incorporados ao rebanho do marido e, portanto, não estavam sob controle da mulher. Agora, recebem sua

parcela de terra como herança, entretanto esta também se mantém sob domínio do marido, mantendo a mulher como “instrumento de troca entre os homens”.

No Rio Grande do Sul, onde o sistema de herança era o mesmo assim como sua evolução para o modelo atual, a mudança afetou ainda mais as mulheres. Nessa região, ao receber os animais como dote, as mulheres os mantinham sob seu domínio e tinha autonomia sob a produção de leite e derivados, gerando uma renda independente. Hoje a parcela de terra que recebem é geralmente menor que a parcela dos irmãos e passam para o domínio do marido. Em outras palavras, ela passou a receber sua herança, porém perdeu seu domínio sobre ela.

Diante do exposto, pode-se perceber algumas conquistas das mulheres no âmbito dos processos sucessórios na agricultura camponesa, porém, essas novas práticas estão baseadas muito mais na lógica capitalista do que na lógica camponesa e trazem à tona a questão se todas essas alterações que vêm sofrendo os 'direitos costumeiros' praticados pelos camponeses, não só no âmbito da busca por igualdade de gênero, serão fator determinante para a desconstrução de aspectos dessa lógica e se poderão afetar a reprodução camponesa.

Referências

- BRUSCHINI, Cristina.; RICOLDI, Arlene. Martinez.; MERCADO, Cristiano, M. Trabalho e gênero no Brasil até 2005: uma comparação regional. In: COSTA, Albertina, Oliveira.; SORJ, Bila.; BRUSCHINI, Cristina.; HIRATA, Helena. (Org.) **Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 420, 2008.
- CAPPELLIN, Paola; CASTRO, Elisa, Guaraná. Fazer, pensar e decidir: os papéis das mulheres nos assentamentos rurais. Algumas reflexões a partir de três estudos de casos. In: MULS, N. C.; DUQUE, G. Campina Grande, PB. **Raízes**, v. 16, n. 15, Edição Especial Temática: Movimentos sociais no campo, dez/1997.
- CHAYANOV, Alexander V. **La organización de La unidad económica campesina**. Bueno Aires: Nueva Visión, 1974.
- DEERE, Carmen Diana; LEÓN, Magdalena; trad. Abreu, Leticia Vasconcelos; Antinolfi, Paula Azambuja Rossato; Gehering, Sônia Terezinha. **O Empoderamento da mulher** – Direitos a terra e direitos de propriedade na América Latina. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.
- DIEGUES, Antônio Carlos. **O Mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec: Nupaub-USP/CEC, 2008.
- GALIZONI, Flávia Maria. **A terra construída: família, trabalho e Ambiente no Alto Jequitinhonha, Minas Gerais**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2007.
- GIULIANI, Paola Cappellin. Silenciosas e combativas: as contribuições das mulheres na estrutura sindical do Nordeste, 1976/1986. In: COSTA, Albertina Oliveira.; BRUSCHINI, Cristina. (Orgs.). **Rebeldia e submissão** – estudos sobre condição feminina. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, Fundação Carlos Chagas, p. 255-312, 1989.
- HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de. **A morada da vida: trabalho familiar de pequenos produtores do Nordeste do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- HIRATA, Helena. **Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
- MOURA, Maria Margarida. **Os herdeiros da terra: parentesco e herança**. São Paulo: Hucitec, 1978.
- PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- PAULILO, Maria Ignez S. O peso do trabalho leve. Santa Catarina: **Revista Ciência Hoje**, n. 28, 1987.
- PERROT, Michelle. **Minha historia das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.
- RIBEIRO, E.M. As invenções de migrantes. **Travessia**. Setembro/dezembro 1993.
- SEYFERTH, Giralda. Herança e estrutura familiar camponesa. Boletim do Museu Nacional, **Antropologia**, n.52. Rio de Janeiro: UFRJ, 1985.
- VAN DER PLOEG, J.D. **Camponeses e impérios alimentares**. Porto Alegre, Editora UFRGS, 2009.
- WOLF, Eric. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

Abordagem sobre os processos sucessórios do campesinato a partir das relações de gênero

WOORTMANN, K. **O modo de produção doméstico em duas perspectivas:** Chayanov e Sahlins. Série Antropológica. Brasília: UnB, 2001.

Recebido em: 12 de novembro de 2011.
Aceito em: 10 de janeiro de 2011.

Viviane Guimarães Pereira, Liana Sisi dos Reis e
Maria de Lourdes Souza Oliveira

97